

LEI Nº 1.644, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL
FERNANDO FÉLIX DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Fernando Félix de Souza, com sede nesta Cidade de Ouro Branco - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de abril de 2008.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 12/2008, de autoria do Vereador Herbert Vaz Ribeiro”